



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ nº 513/2016

Designar os Profissionais que Ministrarão Aulas no Curso Capacita COREN/RJ, listados em quadro anexo.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25º - inciso XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe à Presidência do Coren, representar o COREN/RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- 2) O solicitado Memo. nº 102/2016 – Assessoria de Projetos Especiais, de 17/06/2016 – Solicitar a designação dos profissionais que ministrarão aulas no Curso Capacita COREN-RJ, listados em quadro anexo;
- 3) O deliberado na REDIR 143ª, de 26/06/2016.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os Profissionais que Ministrarão Aulas no Curso Capacita COREN/RJ, listados em quadro anexo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro